



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000009/2021
Processo: 9162-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de projeto de lei complementar nº 009/2021 de autoria dos Nobres Vereadores Hitler Vagner Candido de Oliveira, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, André Luiz Vieira, Tiago Rocha dos Santos, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910 de 31 de maio de 1986 e legislações pertinentes posteriores."

Diante do que tange o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Dessa forma, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

Destarte, de acordo com as atribuições impostas, e depois da análise do Projeto de Lei, não vislumbro óbice quanto a temas afetos a esta Comissão para o prosseguimento de sua tramitação convencional, até o Plenário, onde manifestarei meu voto quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes ad hoc
Vereador Zé Márcio - PV